PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 78/2012

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito uma limpeza no bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a necessidade de tal limpeza no referido bairro, pois encontramse com muitas sujeiras, causando transtornos aos moradores e a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN